



Município da Madalena

Registo N.º: 1546 /Ano: 2012
Interna de 18-12-2012
Classif. ou Proc. N.º:22.1 - 12
Registado por: tavares

SIGD-Sistema de Gestão Documental-18-12-2012

EDITAL N.º 35

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 17 de dezembro de 2012, tomou as seguintes deliberações:

Organização dos Serviços da Câmara Municipal da Madalena;

Deliberação: Aprovar a proposta de organização dos serviços e remeter a mesma à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Madalena;

Deliberação: Aprovar o regulamento e remeter o mesmo à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2013;

Deliberação: Aprovar o orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2013 e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Concelho da Madalena para 2013 – Pedido de autorização à Assembleia Municipal e aprovação das minutas dos protocolos;

Deliberação: Aprovar a proposta de delegação de competências e as minutas dos protocolos e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

Paços do Concelho, 17 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES